



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Publicação**

O Decreto Nº 063 de 2018  
15.10.18 foi publicado nesta  
data Em 15.10.2018

Assinatura do Responsável

DECRETO Nº **061/2018**  
De 15 de outubro de 2018

= Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.858,17  
para o fim que especifica =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, "b", da Lei Municipal nº 2.078/2018, de 11 de janeiro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 13.858,17 (treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, dezessete centavos):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas de Capital

4.4.20.93.00.01.00 – Rest. Convênios e Transf. Recebidas União – 437 R\$ 13.858,17  
R\$ 13.858,17

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberto pelo superávit financeiro da fonte de recursos 1079 – Caminho da Escola – Ônibus -, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, no valor de R\$ 13.858,17.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 15 de outubro de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

